



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

18/06/2025

EDIÇÃO Nº 008 / ANO 2025 \* EDIÇÃO EXTRA \*

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA N° 885/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Milene Munitor Machado**, matrícula nº 231074-0, de **100% (cem por cento)** do valor percebido a título de Adicional de Insalubridade no percentual de **20% (grau médio)**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.816, de 09 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal 3.931, de 10 de março de 2020, e incorporados nos termos da Lei Municipal nº 2.822/2008, referentes a período aquisitivo implementado antes da Emenda Constitucional nº 103, conforme processo nº 2025/05/002759.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2025.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 8feda926-9d55-4140-8f85-6d48f9ad7074